

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 437/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.001981/2009-88, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolado pelo Instituto Filadélfia de Londrina, inscrito no CNPJ sob o nº 78.624.202/0001-00, com sede em Londrina/PR, com base no disposto no art. 14 e no art. 16, § único, da Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil dos atos administrativos em curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 100, de 28.05.2014, Seção 1, página 12)